APROVADO
VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA
Sala das Sessões 22/02/1999
Vereador
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 02/99

Às Dezenove horas e trinta minutos do dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Artur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 95º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 2º Sessão Legislativa de 1999 e a 44º da Sessão Ordinária de 1998-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor Fornari, Nelci Triches, Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto e Eduardo Antônio Marin do PPB; José V. Braz Castro do PDT; Nestor Magon do PTB, com a ausência do Ver. Erni J. Zatti do PFL. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ***ATA:*** Ata Nº 01/99 da Sessão Extraordinária realizada no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa e nove, aprovada por Maioria Simples, com abstenções dos Vereadores Eduardo A. Marin, José V. B. Castro e Nelci Triches. ***COMUNICAÇÃO DE LÍDERES:*** O Ver. Francisco Artusi Neto pediu ao Presidente desta Casa, se à Comissão de CPI que trata das Contas de 92, já foi instalada e quais são os componentes da mesma. Pediu também que convidasse o Secretário da Saúde para estar presente na próxima sessão, para prestar esclarecimentos sobre os gastos com a saúde no município. O Ver. Nestor Magon esclareceu que devido ao recesso desta Casa, não foi instalada a Comissão de CPI, mas que está sendo providenciada. Solicitou a Mesa Diretora para que na próxima sessão dê esclarecimentos a população à respeito do 13º salário dos Vereadores, com a participação dos Presidentes dos Sindicatos junto à Mesa Diretora, e que assim fosse transmitido e divulgado pela rádio. A Mesa Diretora concordou e fará os respectivos convites. ***ORDEM DO DIA:*** Lido os Ofícios nº 57/99 e nº 61/99. Em Pauta: Projeto de Lei nº 02/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA - UMA RETROESCAVADEIRA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei nº 03/99 que "FIXA DATAS E CONCEDE DESCONTOS PARA PAGAMENTO EM COTA ÚNICA OU PARCELADO DO IPTU E DA

TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO DE 1999", este com pedido de vistas pelo Ver. Eduardo A. Marin. Projeto de Lei nº 04/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR DOIS MÉDICOS, PELO PERÍODO DE 90 DIAS", este com pedido de vistas pelo Ver. Francisco Artusi. Projeto de Lei nº 06/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, NA IMPLANTAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE - COMESNE, NA SUA PROJEÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO". PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: Pedido de Providência do Ver. Artusi do PPB que "SEJA FEITO FAIXA DE PEDESTRES NOS PRINCIPAIS PONTOS DE FLUXO DE PESSOAL, E NAS ESQUINAS DE NOSSA CIDADE", Aprovado por Unanimidade. Pedido de Providência do Ver. Artusi do PPB que "SEJA FEITO NAS PRINCIPAIS ENCRUZILHADAS (BIFURCAÇÕES) DE NOSSO MUNICÍPIO, PLACAS INDICATIVAS DAS CAPELAS DO INTERIOR", Aprovado por Unanimidade. ***GRANDE EXPEDIENTE:*** O Ver. Eduardo A. Marin se comunicou à respeito da concessão do 13º Salário ao Vereadores e colocou que os vereadores procedam da mesma maneira que ele, devolvam aos cofres públicos do município o valor de seu 13° salário. Disse que está Casa fez uma leitura equivocada da emenda nº 19 da Constituição, uma emenda que trouxe para o serviço público, dentro do "caput" do artigo 37, dos seus princípios a palavra "eficiência", e que dentro desta eficiência está a racionalização dos recursos públicos. Colocou que se fosse analisar o orçamento para o ano de 99, que na cifra de oito milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais, haveria recursos suficientes para o 13º salário dos vereadores, mas que a realidade é outra, e que está casa irá consumir dentro do orçamento trezentos e trinta mil reais. Colocou também aos colegas vereadores, que deverão revogar está Lei e não anula-la, pois está tem um curso plenamente legal. Expôs a situação da praça Piazeta San Marco, e pediu providências. O Ver. Francisco Artusi pediu o conserto das luminárias no bairro Rosário. O Ver. José Castro colocou que não reconhece a formação da Mesa Diretora votada no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, por Ter a participação de suplentes de vereadores, e pediu que fosse anulado todos os atos aonde aparecesse suplentes de vereadores nas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

Comissões dos anos de 97 e 98.Pediu também que fosse feito imediatamente a nova eleição da Mesa Diretora. A Ver. Nelci Triches relembrou os pedidos feitos por ela para o Distrito de Silva Jardim. O Ver. Concatto pediu a participação dos Presidentes dos Sindicatos na próxima sessão para que sejam feitos os devidos esclarecimentos à respeito do 13º salário dos vereadores. Também leu a Resolução da Mesa Diretora nº 01/99 que "SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98". O Ver. José Castro falou que irá buscar judicialmente a anulação do Projeto de Lei nº 34/98 e o Projeto de Lei nº 01/99, pela convocação irregular do vereador suplente Arnaldo Pacassa. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara de Vereadores

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 22/02/1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL:
PTB:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

EMENDA / ADENDO

À ATA Nº 02 / 99, DE 19 / 02 /1999.

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal (Art. 62), apresento EMENDA / ADENDO À ATA Nº 02 / 99, DE 19 / 02 /1992.

Alínea 70 Vinte e oito de Dezembro
II 21 92 e 95

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 22 / 02 /1999.

VER.:

PARTIDO: PDT PDS